



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 007/2019

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe** do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada em **13/08/2019**.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2019, às 13h, na sala Multiuso, no 8º andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do NAPE, os integrantes do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE**. Inicialmente, a Des. Márcia registra a ausência de alguns membros do comitê, devidamente justificadas. Declarando abertos os trabalhos. Após a leitura da ata anterior foram relatadas as providências tomadas. Apresentada a pauta, foram discutidos seus temas, bem como foram realizadas as seguintes considerações e observações. **1. Criação de assuntos e movimentos no PJe relacionados a Justiça Itinerante.** Micheline Melo, Chefe do NAPE em substituição, informou que o NAPE recebeu uma solicitação do Diretor da Vara do Trabalho de Parintins, Marcel Silva, que, após concluir o curso de nivelamento dos servidores do judiciário pelo CNJ, ao realizar o Módulo 6, verificou a possibilidade de os tribunais incluírem outros assuntos e movimentos nas tabelas processuais. Então, requereu a inclusão no Sistema PJe do assunto "Justiça Itinerante" ou do movimento processual "Justiça Itinerante no #{nome.do.município}". O Diretor de Secretaria da Vara de Parintins alegou que tais inovações seriam relevantes para a automatização da extração de estatísticas, bem como para controle das Varas a respeito dos processos de itinerâncias. O Chefe da Seção de Estatística, Carlos Augusto, informou que não recomenda a criação de movimentos locais, pois apenas movimentos nacionais são considerados válidos na geração do XML (arquivo enviado ao CNJ – justiça em números) e, por essa razão, não há como afirmar se ocorrerá prejuízos ao TRT11. Por todo o exposto, o Comitê deliberou pela não criação de movimentos e assuntos locais no momento, pois ainda não se tem os indicadores para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

apuração do Selo este ano, e somente após a disponibilização desses indicadores pelo CNJ o Comitê retomará a análise da demanda. **2. Desconsideração da Personalidade Jurídica - Ausência no PJe do Tipo de documento.** A Juíza titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, Dra. Gisele Loureiro, informou que alguns juízes do TRT11 estão determinando a autuação do incidente de desconsideração da personalidade jurídica como ação autônoma com a remessa para o arquivo provisório do processo principal, muito embora o Provimento CGJT nº 1/2019 determine que deve ser processada como incidente processual. Informou, ainda, que a nova ação tem sido protocolada com a classe judicial Ação de Cumprimento. Ressaltou que os advogados não possuem a opção de selecionar o tipo de documento “desconsideração da personalidade jurídica” e solicita a verificação dos JIRAs de melhoria (PJEKZ 15046 e 18068) que contemplam a implementação da nova Tabela Processual Unificada - PJe da CGJT. A coordenadora do NAPE, Des. Márcia Bessa, advertiu que esse procedimento adotado pelas varas pode gerar impactos negativos na estatística do Regional e também inconsistências na chegada desses processos no 2º Grau em fase recursal. Dessa forma, o Comitê deliberou de forma unânime que a Corregedoria Regional adote as providências que entender necessárias para que as Varas do Trabalho se abstenham de determinar que o incidente de desconsideração da personalidade jurídica seja processado de forma autônoma, em atenção ao Provimento CGJT nº 1/2019. **3. Curso PJe KZ. a) Plenário Eletrônico em 2º grau - necessidade de Regulamentação.** Micheline Melo, chefe do NAPE em substituição, informou que o Plenário Eletrônico é um módulo opcional do PJe KZ 2.5 que necessita de regulamentação para ser utilizado. O Comitê deliberou que o NAPE oficiará a Comissão do Regulamento Geral do TRT11 para que delibere acerca da regulamentação do módulo Plenário Eletrônico no TRT11. **b) Novo procedimento de marcação de perícia.** A chefe do NAPE em substituição, Micheline Melo, informou que a versão PJe KZ 2.4 alterou substancialmente o procedimento de marcação de perícias, só sendo possível determinar a data de entrega do laudo. Diante disso, o Comitê deliberou que cada Vara deverá estabelecer o procedimento a ser adotado, não cabendo ao Comitê determinar, pois interferiria diretamente na especificidade de cada Juízo. Além disso, relatou que o NAPE recebeu um ofício da EJUD11 questionando acerca do convite dos peritos participantes do curso de capacitação sobre o novo painel no PJe KZ 2.4. O



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Comitê deliberou que cabe a Escola Judicial do TRT11 gerenciar a abertura das inscrições do curso de capacitação do novo painel de peritos no PJe KZ 2.4, não possuindo o NAPE qualquer ingerência. **c) Possibilidade de todo processo que está Aguardando Apreciação na Instância Superior ser enviado ao CEJUSC.** Micheline Melo, chefe do NAPE, informou que, a partir da versão do PJe KZ 2.4, é possível que o 1º Grau encaminhe ao CEJUSC um processo que está na tarefa "Aguardando apreciação da instância superior". Advertiu que tal possibilidade poderá gerar inúmeras inconsistências, pois um processo pode, ao mesmo tempo, estar sendo conciliado no CEJUSC e julgado no 2º Grau. Diante do exposto, o Comitê deliberou pela abertura de um JIRA solicitando que a funcionalidade seja desabilitada. Além disso, a Corregedoria Regional deverá recomendar às Unidades de 1º Grau que não utilizem a opção de encaminhar ao CEJUSC processos que estejam aguardando apreciação da instância superior, sem consulta prévia ao relator do recurso. **4. Acesso ao webservice do PJe à Procuradoria do Município de Parintins.** A Procuradoria-Geral do Município de Parintins solicitou ao TRT11 que seja autorizada a liberação do acesso ao webservice do PJe, com o intuito de o setor de desenvolvimento de sistema daquela municipalidade possa criar ferramentas internas mais eficazes. Pelo exposto, o Comitê deliberou pela aprovação da demanda da Procuradoria-Geral do Município de Parintins e que caberia à SETIC deste Regional efetuar os procedimentos necessários para o atendimento da solicitação. **5. Código de Rastreabilidade não está aparecendo para os advogados na emissão de alvarás e atas de audiência com efeitos de Alvarás.** Micheline Melo, Chefe do NAPE em substituição, informou que, na versão PJe 2.4, em documentos como alvarás, ata de audiência, sentença etc, não aparece mais o código de barras e o número do documento (código de rastreamento) no painel do advogado e das partes e que a nova versão utiliza o QRCODE para validação dos documentos, mas os bancos, a exemplo da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, não utilizam essa funcionalidade, gerando problemas para os jurisdicionados. Diante do exposto, o Comitê deliberou pela abertura de JIRA, reportando o defeito da versão. Além disso, como solução de contorno, deliberou-se que as Varas devem baixar o documento em PDF e anexá-lo ao processo como PDF. Dessa forma, aparecerá o código para que os bancos analisem a autenticidade dos documentos. Ainda, nos casos que se entenderem como necessários, a

[Assinatura manuscrita]
D. Melo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Unidade Judiciária imprimirá o documento para a parte/advogado, tendo em vista se tratar de situação extraordinária. Tal procedimento será informado às Varas por e-mail enviado pelo NAPE. A representante da SETIC, Ana Carolina Cabrinha, comprometeu-se a incluir no quadro de avisos do PJe a informação aos usuários. **6. Boleto de Depósito Judicial não está sendo gerado.** A chefe do NAPE em substituição, Micheline Melo, informou que a Dra. Aline Laredo relatou, por e-mail encaminhado ao NAPE, que os advogados não estão conseguindo gerar o boleto para depósito judicial, pois a tecla "EMITIR BOLETO" está travada. Ana Carolina Cabrinha, representante da SETIC, informou que apenas o boleto emitido pela CAIXA está com problemas, mas é possível emitir o boleto pelo site do Banco do Brasil até que o problema seja saneado. O Comitê deliberou que a SETIC irá colocar no quadro de aviso dos advogados a informação e o link para gerar o boleto pelo Banco do Brasil. **7. Habilitação da classe "Petição" no 2º Grau para pedido de efeito suspensivo a recurso.** Micheline Melo, chefe do NAPE, informou que há uma solicitação da Secretaria-Geral Judiciária para a inclusão no Sistema PJe da classe "Petição" no 2º Grau para que os pedidos de concessão de efeito suspensivo a recursos em 2º Grau fossem protocolados na referida classe conforme ato do TRT da 2ª Região. Além disso, o relator do processo de classe "Petição" ficará prevento para o julgamento do recurso. Considerando que a solicitação requer um estudo mais aprofundado das configurações que devem ser realizadas no PJe, o Comitê deliberou por apreciar a demanda na próxima reunião. **8. Deliberações extras a) Publicação em lote.** O Comitê deliberou que a SETIC deve abrir um JIRA de melhoria, solicitando o retorno da possibilidade de publicação em lote, a qual foi suprimida na versão PJe KZ 2.4. **b) Criação de Posto Avançado de distribuição em Boa Vista.** Ana Carolina Cabrinha, representante da SETIC, informou que, com a nova versão PJe KZ 2.4, os servidores lotados na Distribuição de feitos não estavam conseguindo protocolizar processos, sem estarem vinculados a alguma Unidade Judiciária. Como solução de contorno, a representante da SETIC solicitou aprovação do Comitê a respeito da criação de um Posto avançado de distribuição para Manaus e Boa Vista. Dessa forma, o Comitê deliberou pela aprovação da criação de Posto avançado de distribuição em Manaus e Boa Vista para que os servidores lotados no Setor de Distribuição consigam protocolar processos sem terem visibilidade de outra Unidade do TRT11. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 15h. Eu,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Sthéfany Souto Grando, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe, a tudo presente, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do TRT da 11ª Região

Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA FREIRE

Desembargadora do TRT da 11ª Região

GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA

Coordenadora Executiva do PJe na 11ª Região

Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga

CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE

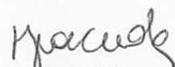
Juíza do Trabalho Substituta

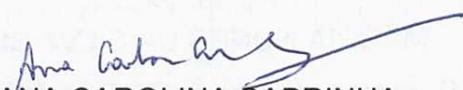
MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO

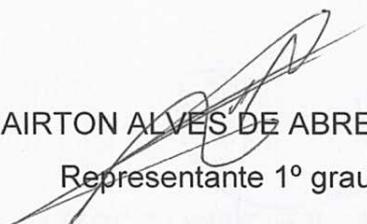


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

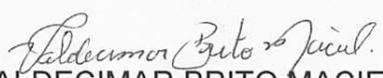
Chefe do NAPE em substituição


NEREIDA MARTINS LACERDA
Representante do 2º Grau


ANA CAROLINA CABRINHA
Representante da SETIC


JOSÉ AIRTON ALVES DE ABREU JÚNIOR
Representante 1º grau


REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Representante da Corregedoria Regional


VALDECIMAR BRITO MACIEL
Representante do 1º Grau


HENRIQUE ALEXANDRE TORRES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Representante da SETIC



WILSON COLARES DA COSTA JUNIOR

Servidor representante do Ministério Público do Trabalho



CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Chefe da Seção de Estatística

1. Introduction

2. Methodology

3. Results

4. Discussion

5. Conclusion